



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 13/03/26

INDICAÇÃO Nº 516, DE 2026.
(Proponente: Vereador João Diego/Republicanos)

Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – TRANSITAR, solicitando a remoção ou a realocação do ponto de ônibus localizado na Rua Francisco Maculan, nº 1679, no bairro Floresta.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 13 de março de 2026.


João Diego
Vereador/Republicanos

Justificativa:

A presente indicação tem por finalidade solicitar ao Poder Público Municipal a remoção do ponto de ônibus localizado na Rua Francisco Maculan, nº 1679, no bairro Floresta.

O pedido decorre da solicitação do proprietário do lote situado nesse endereço, que manifesta interesse em realizar a construção no imóvel. Entretanto, atualmente há um ponto de ônibus instalado em frente ao terreno que, juntamente com a existência de uma boca de lobo nas proximidades, acaba limitando significativamente o espaço disponível, dificultando ou até mesmo inviabilizando a execução da obra.

Ressalta-se que, de um lado do lote encontra-se o referido ponto de ônibus e, do outro, uma galeria pluvial (boca de lobo), circunstância que restringe o acesso e a adequação do projeto de construção, gerando impedimento prático para a utilização regular do imóvel.

Dessa forma, a presente indicação busca que o setor competente avalie a possibilidade de remoção ou realocação do ponto de ônibus para local próximo que não cause prejuízos à mobilidade urbana nem ao direito de utilização do imóvel pelo proprietário, garantindo assim solução equilibrada que atenda tanto ao interesse público quanto ao interesse do cidadão.

